



CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, a pedido, tratar-se de ação penal de número 0201148-29.2014.8.09.0072, instaurada em desfavor de Andrielly Vila Verde de melo, Neicerli Vila Verde Costa, Douglas André Barbosa, Luis Carlos Batista, Maria de Lourdes Coimbra Alves Neta, Gleides Maria de Melo Vila Verde, João Gonçalves Pires, Valdemilson Vila Verde, Miguel Rodrigues de Almeida, Rondinely Claudino da Costa, Jhalison de Oliveira Silva, e também do requerente da presente certidão narrativa, **Rommel Bonfim dos Reis**, CPF: 811.659.783-34, estando este, por conseguinte, incurso no artigo 288 Caput do Código Penal; Artigo 171 Caput c/c Artigo 71 Caput, ambos do Código Penal; Artigo 1º, § 2º, inciso I da lei 9.613/98.

O inquérito Policial nº 234/2013, foi instaurado no dia 10 de setembro de 2013. (fls 17)

A denúncia foi oferecida pelo Ministério Público no dia 08 de agosto de 2016 (fls 02/16).

A denúncia foi recebida no dia 10 de fevereiro de 2017 (fls 10.278).

Foi apresentado declaração de Trabalho do Sr. Rommel Bonfim dos Reis (Mov. 59, arq. 7).

O acusado apresentou resposta a acusação (Fls. 10.545)

Atualmente, os autos esperam prosseguimento do feito.

Inhumas, 19 de julho de 2024

Rafael Lopes
Secretário administrativo





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Inhumas
Escrivania do Crime

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
INHUMAS - VARA CRIMINAL
Usuário: Rafael Lopes da Costa - Data: 19/07/2024 16:01:34

www.tjgo.jus.br

Fórum Desembargador Geraldo Crispim Borges – Rua Tóquio c/ Rua Raul Leal, Qda. 2-A, Res.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Inhumas
Escrivania do Crime

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
INHUMAS - VARA CRIMINAL
Usuário: Rafael Lopes da Costa - Data: 19/07/2024 16:01:34

www.tjgo.jus.br

Fórum Desembargador Geraldo Crispim Borges – Rua Tóquio c/ Rua Raul Leal, Qda. 2-A, Res.

